

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 94/2025

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DO PLANEJAMENTO AO MUNICÍPIO MARINGÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2025

Concede o Título de Capital do Planejamento ao Município Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Capital do Planejamento ao Município de Maringá

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Soldado Adriano José

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder ao Município de Maringá o título de capital do planejamento, pois Maringá é amplamente reconhecida pelo seu planejamento urbano, econômico e de desenvolvimento. Desde sua fundação, na década de 1940, sua ocupação urbana seguiu um projeto racional e estruturado, o que proporcionou qualidade de vida, organização territorial e desenvolvimento sustentável. A atuação de entidades como o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM) tem sido fundamental para a manutenção desse planejamento a longo prazo, garantindo que o crescimento do Município ocorra de maneira equilibrada e inovadora.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O CODEM, em parceria com o setor público e privado, elabora e executa um planejamento estratégico de desenvolvimento para Maringá, com metas definidas até o ano de 2047. Esse plano visa consolidar a cidade como referência nacional em mobilidade, infraestrutura, urbanismo e sustentabilidade. A gestão eficiente do solo urbano, o incentivo às políticas de mobilidade inteligente e a adoção de soluções sustentáveis demonstram o compromisso do Município com um futuro planejado e estruturado.

A participação de Maringá em eventos nacionais e internacionais sobre planejamento urbano, como o **PlanejaBrasil**, reforça sua posição de destaque no cenário nacional. O compartilhamento de boas práticas e a interação com outras cidades permitem a troca de experiências e o aprimoramento constante de sua gestão urbana.

Diante do exposto, propõe-se o reconhecimento de Maringá como "**Capital do Planejamento**", em virtude de seu histórico de planejamento urbano bem-sucedido, sua capacidade de inovação e sua visão de longo prazo para o desenvolvimento da cidade. Essa titulação oficial servirá para valorizar as políticas públicas implementadas, atrair novos investimentos e reforçar a identidade do município como referência nacional em planejamento estratégico e desenvolvimento urbano.



DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2025, às 11:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **94** e o código CRC **1D7C4C0D6F6A4EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 493/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 94/2025**.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 16:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **493** e o código CRC **1E7B4F1C6F3A5AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 557/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **557** e o código CRC **1B7C4B1B7A0B2BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 279/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 10:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **279** e o código CRC **1A7A4D1A7C0E3CC**